

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2299

PUBLICADO

Edição nº: 1449

Data: 27, 11, 19
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

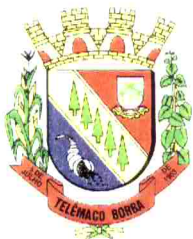
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 900.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2125	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
315 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			400.000,00

FONTE 504 - RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2124	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
1134 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-504	100.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.2125	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
1133 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-504	400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			500.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			900.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 504 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
04.244.0402.1011	Construção e Reforma de Centros Comunitários		
266 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	400.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			400.000,00

FONTE 504 - RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
284 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-504	500.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			500.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			900.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; fica incluída a ação nº 2160 – Manutenção do Programa Feira de Bem e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito